

- b) A categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) A referência ao aviso de abertura de concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) A indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) O endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos deste facto através de ofício, registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Lamego.
Vogais efectivos:

Manuel Duarte Cruz Barreto, chefe de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Luís António Maximino Lopes Figueiredo, assistente de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

António Lopes Figueiredo, assistente de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Francisco Manuel Lucas, assistente de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 1553/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se em anexo a lista dos medicamentos participados em 1 de Fevereiro de 2005.

20 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Alexandra Bordalo*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico-céutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homólogo	Escalação (***)	Preço (PVP)	Preço de referência
												(Em euros)
Ambroxol	Xarope	3 mg/ml	Ambroxol Cinfa, 3 mg/ml, Xarope (a).	Embalagem de 200 ml.	5226980	Cinfa Portugal, L.ª	5.2.2	Expectorantes	GH0246	C	3,32	3,32
Bexaroteno	Cápsula mole	75 mg	Targretin	100 cápsulas	3600087	Ligand Pharmaceuticals UK, Ltd.	16.1.9	Outros citotóxicos	GH0183	C	1879,29	9,23
Fluconazol	Cápsula	150 mg	Fluconazol Bexal, 150 mg, Cápsulas (a).	1 cápsula	4994182	BEXAL	1.2	Antifúngicos	GH0184	B	7,86	16,38
Fluconazol	Cápsula	150 mg	Fluconazol Bexal, 150 mg, Cápsulas (a).	2 cápsulas	4994281	BEXAL	1.2	Antifúngicos	GH0185	B	14,15	20,85
Fluconazol	Cápsula	50 mg	Fluconazol Bexal, 50 mg, Cápsulas (a).	7 cápsulas	4993986	BEXAL	1.2	Antifúngicos		B	18	
Glucosamina, sulfato	Pó para suspensão oral.	1500 mg	Viarrit-S	30 saquetas	5122684	Laboratórios Delta	9.4	Medicamentos para tratamento da artrose.		B	18,62	
Levetiracetam	Comprimido revers-tido.	250 mg	Kepra	20 comprimidos	3391083	UCB, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	14,58	
Levetiracetam	Comprimido revers-tido.	250 mg	Kepra	60 comprimidos	3391380	UCB, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	43,75	
Levetiracetam	Comprimido revers-tido.	500 mg	Kepra	60 comprimidos	3391984	UCB, S. A.	2.6	Antiepilépticos e anticonvulsivantes.		A	87,50	
Meloxicam	Comprimido	15 mg	Meloxicam Bexal, 15 mg, Comprimidos (a).	30 comprimidos	5155981	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	14,99	

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação (***)	Preço (PVP)	Preço de referência
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Bexal, 7,5 mg, Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos . . .	5155684	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	3,33	
Meloxicam	Comprimido	7,5 mg	<i>Meloxicam Bexal, 7,5 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5155783	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	8,50	
Metformina	Comprimido revestido por película.	1000 mg	<i>Metformina Bexal, 1000 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	20 comprimidos . . .	5174487	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	8.4.2	Antidiabéticos orais		A	1,58	
Metformina	Comprimido revestido por película.	1000 mg	<i>Metformina Bexal, 1000 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 comprimidos . . .	5174586	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	8.4.2	Antidiabéticos orais		A	4,56	
Mirtazapina	Comprimido revestido por película.	30 mg	<i>Mirtazapina Bexal, 30 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	14 comprimidos . . .	5170584	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores . . .		C	15,67	
Mirtazapina	Comprimido revestido por película.	30 mg	<i>Mirtazapina Bexal, 30 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5170782	BEXAL — Produtos Farmacêuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores . . .		C	30,59	
Quetiapina	Comprimido revestido.	300 mg	<i>Seroquel</i>	60 comprimidos . . .	3734787	AstraZeneca — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	2.9.2	Antipsicóticos . . .		C	198,80	
Ramipril	Comprimido	1,25 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 1,25 mg, Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos . . .	5154182	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0291	B	2,58	2,67
Ramipril	Comprimido	1,25 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 1,25 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5154281	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0292	B	6,46	6,46
Ramipril	Comprimido	10 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 10 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5154885	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0298	B	28,96	28,96
Ramipril	Comprimido	10 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 10 mg, Comprimidos (a).</i>	50 comprimidos . . .	5154984	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0299	B	43,88	43,88
Ramipril	Comprimido	2,5 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 2,5 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5154489	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0294	B	11,06	11,06
Ramipril	Comprimido	2,5 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 2,5 mg, Comprimidos (a).</i>	50 comprimidos . . .	5154588	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0295	B	16,76	16,76
Ramipril	Comprimido	5 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 5 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5154687	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0296	B	14,50	14,50

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalão (***)	Preço (PVP)	Preço de referência
Ramipril	Comprimido	5 mg	<i>Ramipril Ratiopharm, 5 mg, Comprimidos (a).</i>	50 comprimidos . . .	5154786	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0297	B	21,74	21,74
Ranitidina	Comprimido revestido.	300 mg	<i>Ranitidina Generis, 300 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 comprimidos . . .	5058391	Generis Farmacêutica, S. A.	6.2.2.2	Antagonistas dos receptores H ₂ .	GH0126	B	66,65	68,01
Risperidona	Solução oral	1 mg/ml	<i>Risperdal</i>	Embalagem de 100 ml	2527984	Janssen Farmacêutica Portugal, L. ^{da}	2.9.2	Antipsicóticos		C	67,54	
Roxitromicina	Comprimido revestido por película.	150 mg	<i>Roxitromicina Farnoz, 150 mg, Comprimidos Revestidos por Película (a).</i>	10 comprimidos . . .	5219498	Farnoz — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0362	B	11,59	11,59
Roxitromicina	Comprimido revestido por película.	150 mg	<i>Roxitromicina Farnoz, 150 mg, Comprimidos Revestidos por Película (a).</i>	20 comprimidos . . .	5219597	Farnoz — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0363	B	20,87	21,33
Roxitromicina	Comprimido revestido por película.	300 mg	<i>Roxitromicina Farnoz, 300 mg, Comprimidos Revestidos por Película (a).</i>	10 comprimidos . . .	5219795	Farnoz — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0365	B	13,27	13,27
Roxitromicina	Comprimido revestido por película.	300 mg	<i>Roxitromicina Farnoz, 300 mg, Comprimidos Revestidos por Película (a).</i>	20 comprimidos . . .	5219894	Farnoz — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	1.1.8	Macrólidos	GH0366	B	23,88	24,41
Tenoxicam	Comprimido revestido por película.	20 mg	<i>Tenoxicam Generis, 20 mg, Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos . . .	5205687	Generis Farmacêutica, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	3,74	
Tenoxicam	Comprimido revestido por película.	20 mg	<i>Tenoxicam Generis, 20 mg, Comprimidos (a).</i>	30 comprimidos . . .	5205786	Generis Farmacêutica, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	9,39	
Tenoxicam	Comprimido revestido por película.	20 mg	<i>Tenoxicam Generis, 20 mg, comprimidos (a).</i>	60 comprimidos . . .	5205885	Generis Farmacêutica, S. A.	9.1.6	Oxicans		B	16,91	

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(***) Regime geral: escalão A (100%); escalão B (70%); escalão C (40%); escalão D (20%). Medicamento genérico: escalão A (100%); escalão B (80%); escalão C (50%); escalão D (30%). Regime especial: escalão A (100%); escalão B (85%); escalão C (55%); escalão D (35%). Medicamento genérico: escalão A (100%); escalão B (95%); escalão C (65%); escalão D (45%).

(a) Medicamento genérico.